



LEI Nº 736/2018.

Ementa: Denomina Logradouro Público.

O Prefeito do Município de Floresta, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada de “Manoel Estanislau de Novaes”, a via pública localizada no Loteamento Horizontes – Rua 07.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a fixar, no prazo de 90 (noventa) dias, a placa designativa.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de outubro de 2018.

RICARDO FERRAZ

Prefeito